



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E AQUITETURA
ANEXO I.A7- ORÇAMENTO PARAMÉTRICO ESTIMADO

OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de engenharia, execução das obras e serviços de engenharia para ampliação, bem como montagem, realização de testes, comissionamentos técnicos, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes para fornecimento e instalação de equipamentos, marcenaria e mobiliários e à entrega final, em condições de funcionamento, do Hospital João dos Santos Neves, em Baixo Guandu-ES.

ENDEREÇO: Rua Dr. Lopes Nalle, 319 – Centro - Baixo Guandu-ES, CEP: 29730-000

PROJETOS: 4 MESES

PRAZO: AMPLIAÇÃO: 20 MESES
TOTAL: 24 MESES

DATA-BASE DO PREÇO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2025

ÁREA DE OBRA: AMPLIAÇÃO: 3764,81 M²
TOTAL: 3764,81 M²

1) A Lei Nº 14.133, no Artigo 23º § 5º, dispõe: "no processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do § 2º deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a **estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do § 2º deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.**"

2) Sendo assim, foi adotada metodologia paramétrica, com base em contratações semelhantes, conforme Anexo A7.1, para estimativa do valor da ampliação/construção do novo bloco.
O custo estimado para a contratação deste objeto tomou-se como base planilhas orçamentarias de obras similares executadas pela administração pública referendadas por Tabelas oficiais como DER-ES (www.der.es.gov.br), SINAPI (www.caixa.gov.br) e outras tabelas oficiais.

3) Todos os orçamentos tomados como referências para balizamento do custo/m² foram analisados detalhadamente, identificando os serviços/sistemas que precisavam ser acrescidos ou retirados, adaptado-os de forma a minimizar a quantidade de serviços/sistemas que faltam para a execução da obra.

OBSERVAÇÕES **4) TAXA DE RISCO/UFES**

5) O valor estimado para contratação dos projetos, obras e serviços foi calculado com base nos valores pagos pelo Estado para contratação de projetos de engenharia, nos valores praticados pelo mercado, nos valores pagos pela administração pública em serviços e obras similares, e na tabela referencial de custos do DER-ES, adotando a data base de custos de FEVEREIRO/2025.

6) O valor estimado para a aquisição dos equipamentos tomou como base **planilha de equipamentos (E-Docs 2025-VTG3PS)** elaborada por empresa subcontratada pela Reciclar Engenharia e Gerenciamento de Projetos, no âmbito do Contrato Nº 0071/2022, a partir da Ordem de Serviço Nº 88 (2025-K72JVT), sendo que o quantitativo de cada equipamento é apenas estimativo.

7) O valor estimado para a aquisição dos mobiliários foi obtido a partir dos preços praticados em Atas de Registro de Preços vigentes no âmbito do Estado do Espírito Santo, conforme pode ser consultado no processo 2023-9NTN3 e documentos 2024-73K8WS e 2024-M7GSQV, sendo que o quantitativo de cada mobiliário é apenas estimativo..

8) Para a definição dos limites de aceitabilidade de custos, foi realizado o levantamento dos custos de licitações de edificações hospitalares em processo de construção, licitadas entre os anos de 2019 e 2023.

ANEXO A7 - ORÇAMENTO PARAMÉTRICO ESTIMADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO TOTAL	PERCENTUAL
1	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DOS SANTOS NEVES, EM BAIXO GUANDU-ES		
1.1	Preço Referência de OBRA DE AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO NOVO BLOCO	R\$ 37.373.268,87	65,30%
1.2	Preço Referência de PROJETOS	R\$ 501.698,58	0,88%
1.3	Preço Referência de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R\$ 18.454.773,72	32,25%
1.4	Preço Referência de MOBILIÁRIOS	R\$ 902.124,52	1,58%
TOTAL		R\$ 57.231.865,70	100,00%

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VITOR EMANOEL BROEDEL ROCHA
ENGENHEIRO CIVIL - DT
GEAT - SESA - GOVES
assinado em 03/03/2026 11:28:19 -03:00

FÁBIO JUNIOR BORLOTE
GERENTE QCE-03
GEAT - SESA - GOVES
assinado em 03/03/2026 12:02:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/03/2026 12:02:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VITOR EMANOEL BROEDEL ROCHA (ENGENHEIRO CIVIL - DT - GEAT - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HWNLG6>